

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES DE LISBOA

2015-2017

CARTA DE COMPROMISSO

1. O Município de Lisboa tem vindo a assumir o compromisso de prosseguir políticas que promovam e potenciem a integração dos imigrantes na cidade de Lisboa tendo em conta as diferentes áreas de atuação espelhadas nos documentos orientadores do Governo da Cidade, assim como nas orientações estratégicas do seu Pelouro dos Direitos Sociais;
2. Estas políticas têm sido consubstanciadas em diferentes momentos participativos de atores públicos e privados, onde se destaca o Fórum Municipal para a Interculturalidade (FMINT) e o Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania (CMIC), alavancando compromissos e sinergias;
3. Foi neste contexto que surgiu o Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa 2015-2017, adiante designado PMIIL, que preconiza a implementação de três eixos e catorze áreas de intervenção: 1. Cidadania e Participação (1.1. Acolhimento; 1.2. Habitação; 1.3. Saúde; 1.4. Participação cívica e política; 1.5. Educação; 1.6. Associativismo), 2. Emprego, empreendedorismo, valorização e capacitação (2.1. Emprego; 2.2. Empreendedorismo; 2.3. Qualificação) e 3. Diversidade (3.1. Relação com os Países de Origem; 3.2. Diálogo inter-religioso e intercultural; 3.3. Racismo e discriminação; 3.4. Dinâmicas Culturais Urbanas; 3.5. Exclusão social);
4. O PMIIL enquanto instrumento orientador para a melhoria da promoção do acolhimento e integração da população imigrante na cidade de Lisboa é coordenado pela Câmara Municipal de Lisboa, no entanto o seu modelo de governação pressupõe o envolvimento e a participação de todas as entidades que intervêm ou têm responsabilidade no domínio da imigração e da diversidade cultural, em particular as associações representativas dos imigrantes;
5. Para melhor articulação entre todos os atores, promoção de parcerias e acompanhamento da implementação do PMIIL, o modelo de governação aprovado em reunião ordinária do CMIC, no dia 11 de Abril do corrente ano, prevê a constituição de: três Grupos de Coordenação

(um por eixo); uma rede de pontos locais de contacto com as Juntas de Freguesia e uma rede de pontos de contacto das direcções municipais e departamentos da Câmara Municipal de Lisboa (CML);

6. Assim, as entidades abaixo assinadas manifestam a intenção de participar na implementação do PMIL, numa matriz dinâmica de cooperação estratégica.

Firma-se a presente carta de compromisso.

DO OBJETO

O objeto desta carta de compromisso é o estabelecimento de um acordo interinstitucional entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia do Lumiar com o propósito de implementarem as medidas identificadas no PMIL.

DOS COMPROMISSOS

Para garantir o progresso contínuo desta parceria a CML, através do Pelouro dos Direitos Sociais, compromete-se a:

- Garantir a implementação do modelo de governação aprovado promovendo o envolvimento de todas as entidades interessadas em participar na implementação do PMIL;
- Mobilizar os recursos que estiverem ao seu alcance para promover a implementação das medidas previstas no PMIL em estreita articulação com os diferentes atores;
- No âmbito das suas capacidades apoiar as actividades das entidades que se possam enquadrar nos objectivos do PMIL;
- Informar sobre a implementação do PMIL.

A Junta de Freguesia do Lumiar compromete-se a:

- Identificar um interlocutor para articulação com a CML e participação no grupo ou rede criados no âmbito do modelo de governação (quando previsto);
- Implementar as medidas a que se propõe, com vista ao cumprimento das metas estabelecidas no PMIL;



Câmara Municipal de Lisboa

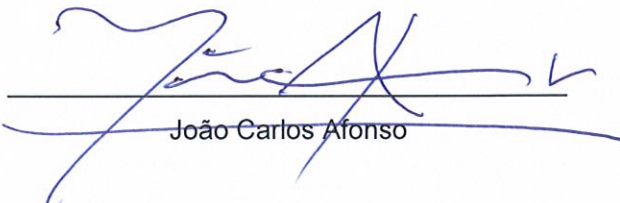
- Manter o fluxo de comunicação com a CML para informação do desenvolvimento dos trabalhos e monitorização dos indicadores de implementação das respectivas medidas;

DA VIGÊNCIA

Esta Carta de Compromisso tem a vigência do PMIL, podendo ser prorrogada mediante adenda formalizada entre as partes signatárias.

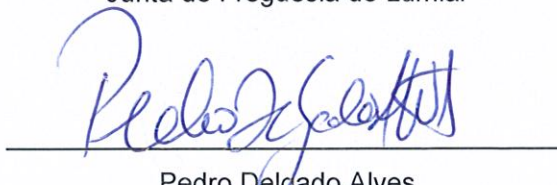
Lisboa, 26 de Junho de 2016

O Vereador do Pelouro dos Direitos Sociais da
Câmara Municipal de Lisboa



João Carlos Afonso

O Presidente da
Junta de Freguesia do Lumiar



Pedro Delgado Alves